



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO,
abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 393/2003

**INDICA AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE DÊ INCENTIVO A
EMPRESAS QUE UTILIZEM
A MÃO DE OBRA FEMININA**

CONSIDERANDO que a muitas mulheres é dada a
incumbência de sustentar a casa; .

CONSIDERANDO que as mulheres tem maiores
dificuldades de colocação no mercado de trabalho, maculado pelo
preconceito;

INDICA

- Que o Executivo Municipal use
parte das verbas orçadas para auxílio a empresas, em benefício de
empresas que venhão a utilizar a mão-de-obra feminina.

Sala das Sessões, 01 de março de 2003.


Ver. Sandra Franceschi Araújo
PSDB